



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2619

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Errata Do Decreto Nº 2615 De 27 De Abril De 2022.**
- **Decreto Municipal Nº. 2389 De 27 De Abril De 2022 - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de vice-diretora CC-5 e dá outras providencias.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
CNPJ: 14.147.482/0001-11

ERRATA DO DECRETONº 2615DE 27DE ABRIL DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Itapitanga informa aos interessados, que no Diário Oficial do Município do dia 27de ABRILde 2022 na edição de Nº 2615, referente à Publicaçãodo DecretoNº 2615que por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

Onde se lê:

Art. 1º- Nomeia-se a Srª. **ANA MARIA MARAMBAIA MAGALHÃES**,*para o cargo de provimento de Vice-Diretora da Escola Teodora Maria dos Santos e dá outras providencias no âmbito desse Poder Executivo.*

Leia-se:

Art. 1º- Nomeia-se a Srª. **ANA MARIA MARAMBAIA MAGALHÃES**,*para o cargo de provimento de Vice-Diretora da Escola José Batista dos Santos e dá outras providencias no âmbito desse Poder Executivo.*

Segue o Decreto já editadoe na integra.Todos os dados permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Itapitanga, 02 de Maio de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2389 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de vice-diretora CC-5 e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a Sr^a. **ANA MARIA MARAMBAIA MAGALHÃES**, para o cargo de provimento de Vice-Diretora da Escola José Batista dos Santos e dá outras providencias no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 04 de abril, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 27 de abril de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445